



PORTARIA Nº 021/2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Pereiras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 1.516, de 24 de junho de 2025**, e ao Artigo 16 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e com a Resolução CONTRAN nº 357/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI** do Município de Pereiras, para um **mandato de 02 (dois) anos**, permitida a recondução conforme a legislação vigente.

Art. 2º A composição da JARI de Pereiras obedecerá à seguinte nomeação:

I – Representantes do Departamento Municipal de Trânsito:

- **Titular:** Thereza Cristina de Almeida Oliveira, RG nº. 17.286.344-2
- **Suplente:** Débora Fernandes Araújo, RG nº. 58.583.902-1

II – Representantes da Área de Trânsito:

- **Titular:** Calixto Assad Macool Neto, RG nº. 47.567.045-0
- **Suplente:** João de Moraes Lima Júnior, RG nº. 11.907.862-4

III – Representantes da Sociedade Civil (Ligados à Área de Trânsito):

- **Titular (PRESIDENTE):** Alexandre Doriguelo Martins, RG nº.37.570.874-1
- **Suplente:** Paulo de Moura Neto, RG nº. 33.036.690-7

Art. 3º A Presidência da JARI será exercida pelo representante da **Sociedade Civil**, designado no inciso III do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º As funções de membro da JARI são consideradas de **relevante serviço público e não serão remuneradas**, não gerando qualquer vínculo empregatício ou estatutário com a municipalidade.

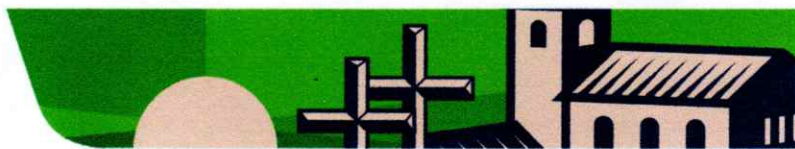




PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEREIRAS

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Art. 5º O funcionamento da JARI observará o seu Regimento Interno e as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 18 de março de 2026.

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.

Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete